

O DIRETOR GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM A LEI 14502 DE 17 DE SETEMBRO DE 2004 E DECRETO 5913 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2005, LICENÇA REMUNERATORIA PARA FINS DE APOSENTADORIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

ORGÃO - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANA

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DATA A PARTIR
SANDRA AQUEMI FUJIMURA	20673630	1	AGPI		19/04/2017

CURITIBA, 12 / 04 / 2017



Mácio Afonso Kroetz
Diretor Presidente
ADAPAR

PUBLICADO
Data: 19/04/17
DOE nº 9928